



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ___/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER – PL Nº 160/2025

Institui, no âmbito do Município de Maracás, as Campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, estabelece diretrizes de planejamento e transparência e dá outras providências.

Autor: Jonas Bernardo de Amorim

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, após análise técnica do PL Nº 160/2025, conclui que a proposição observa a legalidade, a pertinência temática e a competência legislativa do Município para instituir campanhas de conscientização e prevenção em saúde.


O projeto reforça e organiza ações de prevenção ao câncer de mama e ao câncer de próstata, estabelecendo diretrizes para planejamento, execução e transparência das campanhas, fortalecendo a política municipal de saúde preventiva.

Considerando o mérito social e a regularidade jurídica da matéria, esta Comissão entende ser adequado o prosseguimento da tramitação.

PARECER: Pela APROVAÇÃO do PL Nº 160/2025.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

**Vereador Renê Pires de Almeida
Presidente da Comissão**


**Vereador Heraldo Pires de Lima Junior
Secretário da Comissão**


**Vereador Alex Gomes de Oliveira
Relator da Comissão**